

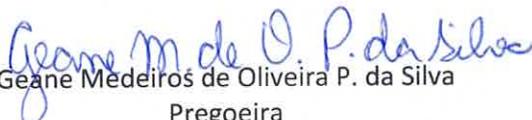


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**01ª ATA DE SANEAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024**

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2024, às 10 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder o saneamento de divergências ocorridas na sessão do Pregão Presencial n.º 17/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que na realização da 3ª sessão do certame, sucedida no dia 29/04/2024, às 14 horas, no que tange aos relatórios com os resultados das análises da qualificação técnica, ocorreram os seguintes erros materiais que descreveremos a seguir. Nos relatórios apensados a Ata de realização, saiu equivocadamente o nome de duas empresas, **AM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** e **B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no entanto, as referidas empresas, são participantes de processos distintos. Quando deveria constar, o nome das empresas participantes do processo em questão, que são **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** e **LP GUIMARÃES LTDA**. Quanto, aos relatórios das empresas, **CAMARGO E CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e **DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA**, informamos que houve erro material na numeração do Pregão em epígrafe, onde fora mencionado Pregão Presencial n.º 15/2024, quando na verdade, se trata do Pregão Presencial n.º 17/2024. Cabe ressaltar, que todas as correções necessárias foram realizadas e os relatórios retificados foram apensados a presente Ata de saneamento. Por fim, ressaltamos que a referida Ata, bem como os relatórios com os erros materiais sanados, serão encaminhados aos licitantes participantes do presente certame via e-mail para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.

  
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva  
Pregoeira

Maricá, 02 de maio de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall

## Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 17/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
URIB COM E SERV DE CON E MAN LTDA	13.417.073/0001-25
LP GUIMARÃES LTDA	29.581.684/0001-44

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em que as empresas acima descritas apresentaram atestados que **comprovaram** aptidão no fornecimento dos itens em que se sagraram vencedoras.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade  
Chefe de Setor  
Mat. 500.227



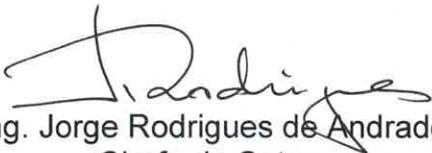
## Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 17/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	36.433.077/0001-00

Conforme item C do Edital a análise do atestado técnico resulta na necessidade de mais informações quanto ao fornecimento. Assim, solicita-se diligência para que o interessado forneça dentro do prazo legal os documentos comprobatórios da execução do atestado com o descritivo do mesmo.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade  
Chefe de Setor  
Mat. 500.227



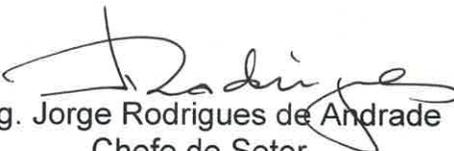
## Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 17/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
CAMARGO CASTRO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME	20.135.402/0001-00

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em que a empresa acima descrita apresentou atestados que **comprovaram** aptidão no fornecimento dos itens em que se sagrou vencedora.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade  
Chefe de Setor  
Mat. 500.227

